SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00.000510/2022-09

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

Assunto: Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP – Exercício 2022

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

Relatora: Engª Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 21/2022

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2022, consoante a Deliberação 98 (0550762) e Anexo (0553846); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000510/2022-09;

Considerando que de acordo com o art. 39 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP tem por finalidade zelar pela verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais e pelo cumprimento do Código de Ética Profissional;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 98 (0550762), e Anexo (0553846), a CEEP apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2022;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, exercício 2022, consoante a Deliberação 98 (0550762) e Anexo (0553846); e

2) Restituir os autos à CEEP, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng.

Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557932** e o código CRC **7850162B**.

Referência: Processo nº CF-00.000510/2022-09 SEI nº 0557932